

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N.º 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, n.º 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: BERTOLDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Gugé, n.º 155, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista/Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 21.674.556/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de site, incluindo hospedagem, suporte técnico, com licença de uso e configuração da aplicação no servidor, além de instalação de plataforma para gerenciamento de verba de gabinete da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

PERÍODO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 01 de março de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de site, incluindo hospedagem, suporte técnico, com licença de uso e configuração da aplicação no servidor, além de instalação de plataforma para gerenciamento de verba de gabinete da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: BERTOLDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ: 21.674.556/0001-33

Valor Total: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 01 de março de 2023.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 4006/2023

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de site, incluindo hospedagem, suporte técnico, com licença de uso e configuração da aplicação no servidor, além de instalação de plataforma para gerenciamento de verba de gabinete da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

FAVORECIDO: BERTOLDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ: 21.674.556/0001-33

ENDEREÇO: Rua Coronel Gugé, n.º 155, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista/Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 01 de março de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>